

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025**

PROCESSO: 4818/2025.

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO ANEXO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ERMELINDA SOARES STONE E PROF. MARQUINA CORDOVIL GUIMARÃES DO MUNICÍPIO DE AUTAZES.

EMPRESA: CONSTRUMAIS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 05.193.500/0001-00.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: 119.005,05 (cento e dezenove mil e cinco reais e cinco centavos).

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO ANEXO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ERMELINDA SOARES STONE E PROF. MARQUINA CORDOVIL GUIMARÃES DO MUNICÍPIO DE AUTAZES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 040/2025.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se nos incisos I, do artigo 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, em razão da dispensa em razão do valor.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no inciso I do artigo 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

3.2. Considerando finalmente os pareceres técnicos favoráveis à contratação supramencionada;

3.4. Eu, José Thomé Neto, Prefeito do Município de Autazes, **DECLARO DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por Dispensa de Licitação, da empresa CONSTRUMAIS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (CNPJ: 05.193.500/0001-00), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO



4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Administração.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AUTAZES, ESTADO DO AMAZONAS, EM 25 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ THOMÉ NETO

Prefeito

